



Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Revista do PPGA/FURG-RS

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

A interface entre educação ambiental e sustentabilidade socioambiental pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará

Alda Lúcia da Costa Camelo¹
Gilmar Wanzeller Siqueira²

Resumo: Este artigo busca abordar a educação ambiental e compreender a percepção dos servidores da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará (UFPA), visando a sustentabilidade socioambiental no ambiente de trabalho. Para tal, fundamenta-se em uma sondagem bibliográfica, documental e de campo com base na Agenda Ambiental na Administração Pública, no Plano de Gestão de Logística da UFPA e no seu Plano de Ações de Capacitação. Os resultados mais significantes encontram-se nos Eixos Temáticos Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos – Quesito Energia Elétrica e Sensibilização e Capacitação de Servidores, positivos e negativos, respectivamente. Este último vai de encontro ao objetivo estratégico da UFPA de promover a responsabilidade socioambiental e ao seu princípio de preservação do meio ambiente.

Palavras-chave: Educação ambiental. Sustentabilidade socioambiental. Eixos temáticos.

The interface between environmental education and socioenvironmental sustainability by the Pro-Rectorry of Development and Personnel Management of the Federal University of Pará

Abstract: This article seeks to approach environmental education and understand the perception of the servers of the Pro-Rectorry of Development and Personnel Management of the Federal University of Pará (UFPA), aiming at socio-environmental sustainability in the work environment. To this end, it is based on a bibliographic, documentary and field survey based on the Environmental Agenda in Public Administration, the UFPA Logistics Management Plan and its Training Actions Plan. The most significant results are found in the Thematic Axes Rational Use of

¹ Engenheira Civil e especialista em Gestão de Pessoas, pela Universidade Federal do Pará; aluna do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará. E-mail: cameloalda@gmail.com

² Químico Industrial e Especialista em Hidrogeologia Aplicada, pela Universidade Federal do Pará; Especialista em Oceanografia Abiótica e Biótica pela Universidade Federal de Pernambuco; Mestre em Ciências Naturais e Doutor em Ciências Naturais, pela Universidade de São Paulo; Prof. Dr. do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará. E-mail: gilmar@ufpa.br

Natural Resources and Public Goods - Question Electric Energy and Awareness and Training of Servers, positive and negative, respectively. The latter goes against is with UFPA's strategic objective of promoting socio-environmental responsibility and its principle of preservation of the environment.

Keywords: Environmental education. Socio-environmental sustainability. Thematic axes.

La interfaz entre educación ambiental y sustentabilidad socioambiental por la Pro-Rectoría de Desarrollo y Gestión de Personal de la Universidad Federal de Pará

Resumen: Este artículo busca abordar la educación ambiental y comprender la percepción de los servidores de la Pro-Rectoría de Desarrollo y Gestión de Personal de la Universidad Federal de Pará (UFPA), visando la sustentabilidad socioambiental en el ambiente de trabajo. Para ello, se fundamenta en un sondeo bibliográfico, documental y de campo con base en la Agenda Ambiental en la Administración Pública, en el Plan de Gestión de Logística de la UFPA y en su Plan de Acciones de Capacitación. Los resultados más significativos se encuentran en los Ejes Temáticos Uso Racional de los Recursos Naturales y Bienes públicos - Quesito Energía Eléctrica y Sensibilización y Capacitación de Servidores, positivos y negativos, respectivamente. Este último va en contra del objetivo estratégico de la UFPA de promover la responsabilidad socioambiental y su principio de preservación del medio ambiente.

Palabras clave: Educación ambiental. Sustentabilidad socioambiental. Ejes temáticos

INTRODUÇÃO

O meio ambiente tornou-se um tema consideravelmente estudado e debatido por entidades como: governos, setores públicos e privados, organizações, instituições de ensino e pesquisa, movimentos de defesa ambiental e a sociedade em geral, dentre outras, devido às suas alterações, principalmente as de origem antropogênica, resultando em poluição e degradação ambiental.

Não é incomum ocorrerem problemas decorrentes de impactos ambientais que são as alterações das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Este cenário é objeto de estudo entre aquelas entidades para a busca de soluções, visando um meio ambiente viável não só para a atual geração como para as futuras.

Estudiosos da comunidade científica, como Viveiros *et al.* (2015), apontam a urgência de mudança na relação do homem com o ambiente em busca de uma transformação desse quadro, podendo ser obtida, entre outros meios, pela Educação Ambiental (EA). Investir em EA, evitando danos à natureza, pode ser mais viável,

economicamente, do que gastar com remediação, principalmente quando esses danos extinguem a flora, a fauna ou contaminam os ecossistemas.

As organizações públicas não alheias à essa realidade e tendo que se adequar às transformações e necessidades de modernização da administração veem-se no desafio de adoção de políticas ambientais para não somente reduzir gastos, como também, promover a educação para diminuição de impactos sobre o meio ambiente e promoção da qualidade de vida.

Nesse contexto, inserem-se as Instituições de Ensino Superior (IES), por representarem um papel estratégico para a educação de futuros profissionais no mercado de trabalho, devendo congrega a EA nos currículos de graduação e pós-graduação.

A Universidade Federal do Pará (UFPA), maior universidade pública da Amazônia, apresenta como um de seus objetivos estratégicos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025, promover a responsabilidade socioambiental e tem como um de seus princípios a preservação do meio ambiente, conforme UFPA (2016). De acordo com a Instrução Normativa (IN) nº 10/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a Instituição desenvolveu o seu Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), vendo-se no desafio de “Capacitar gestores e servidores em planejamento e gestão de logística sustentável e sustentabilidade ambiental” (UFPA, 2018a, p. 16). A unidade da UFPA responsável pela capacitação de seus servidores é a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP).

A presente pesquisa busca, portanto, abordar a educação ambiental pela PROGEP da UFPA, visando a sustentabilidade socioambiental no seu âmbito do trabalho.

Educação Ambiental para Sustentabilidade Socioambiental

O comprometimento com o desenvolvimento político, social, econômico e ambiental é inerente aos cidadãos numa sociedade onde a educação é prioritária (BRASIL *et al.*, 2015).

Na era atual, denominada de “moderna”, com um legado da Revolução Industrial de práticas para o desenvolvimento econômico e progresso ilimitado, com o uso irracional de recursos naturais não renováveis, o consumismo desenfreado e tantos outros problemas socioambientais, surge a necessidade de resgate de valores éticos na relação do homem com o meio ambiente. O quadro de insustentabilidade ambiental do nosso planeta causado pela práxis humana carece de uma intervenção educativa, que, como apontam Ratto,

Henning e Andreola (2017, p. 1032), vise a coletividade em substituição ao individualismo.

Perceber-se no meio em que vive, identificando a sua influência no bem ou mal-estar da Terra, é parte do desafio que a humanidade deve enfrentar, por meio da educação, para minimizar e, se possível, eliminar os problemas ambientais sucedidos dos conflitos entre interesses privados e o bem coletivo.

Concordando com o pensamento de Tristão (2012, p. 207) quando aborda a educação com “uma função essencial para propiciar o desenvolvimento de modo sustentável das sociedades em transição, nas quais o pensamento hegemônico é de uma sociedade ocidental, moderna, progressista e monocultural”; pode-se perceber que, por meio da EA, é possível obter a consciência de progresso garantindo a preservação do meio ambiente.

A Lei nº 9.795 (BRASIL, 1999) entende por EA, em seu artigo 1º:

os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Pitanga (2016, p. 145) vê a EA numa concepção crítico-transformadora quando afirma que ela é “indispensável para a construção de qualquer processo de integração social, sendo apontada como um dos pilares estratégicos para garantir uma nova formação humana, de modo a atuar na sociedade hodierna”.

Teixeira *et al.* (2016, p. 35) entendem que a EA para o debate das situações ambientais e sociais está associada à sustentabilidade. Segundo esses autores, a EA “permite a discussão, a troca de experiências e a divulgação de práticas sustentáveis, pautadas na racionalidade e ética ambiental, que possibilita a reconstrução dos paradigmas que moldam e governam a sociedade”.

O grande desafio da EA, portanto, é fazer com que o homem se veja como protagonista na sua relação com o meio ambiente, com o poder de influenciá-lo e modificá-lo, garantindo o desenvolvimento socioeconômico e o atendimento das necessidades das atuais e futuras gerações sem esgotar os seus recursos naturais, respeitando a biosfera.

Algum Histórico da Educação Ambiental Mundial e Acordos Globais

Em 1972, a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano ou Conferência de Estocolmo/Suécia inclui a EA na agenda internacional (BRASIL, 2007) com a participação de 113 nações, de 250 organizações não governamentais e da Organização das Nações Unidas (ONU) (BRASIL, 2017a).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) realizou as seguintes conferências, de acordo com Moradillo e Oki (2004):

- Em 1975, em Belgrado (ex-Iugoslávia), resultando na Carta de Belgrado;
- Em 1977, em Tbilisi/Geórgia (ex-União Soviética), a Intergovernamental produz uma declaração com “objetivos, estratégias, características, princípios e recomendações para a Educação Ambiental”, e,
- A de Moscou/Rússia, em 1987, com um plano de ação para a implementação da EA para os anos 90.

No Rio de Janeiro/Brasil, em 1992, na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento ou Rio92, elaborou-se o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global onde participaram 172 países (BRASIL, 2017a) e produziu-se a Agenda 21 que se converte na “análise da situação atual de um país, estado, município, região, setor e planeja o futuro de forma socioambientalmente sustentável” (BRASIL, 2007).

Em 1997, em Tessaloniki, ocorre a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, destacando-se a importância de ações de EA com fundamentos éticos e de sustentabilidade (BRASIL, 2007). O Japão sedia a terceira Conferência das Partes, COP3, surgindo o Protocolo de Quioto com um calendário para redução de emissões de gases de efeito estufa (BRASIL, 2017a).

Em 2000, em Nova York/Estados Unidos da América, é aprovada a Declaração do Milênio com 191 países participantes (NAÇÕES UNIDAS, 2000), que com os 8 Objetivos do Desenvolvimento do Milênio conduziram nações para o confronto de problemas sociais e o estabelecimento de políticas para o desenvolvimento pelos 15 anos seguintes.

Em Joanesburgo/África do Sul, em 2002, a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável ou Rio+10 faz um balanço das ações socioambientais dos dez anos passados (MORADILLO; OKI, 2004).

De acordo com Brasil (2017a):

- Em 2007, a Conferência de Bali/Indonésia origina o Mapa do Caminho, um acordo entre 190 nações definindo para dezembro de 2009, na COP15, em Copenhague, um compromisso com maiores metas de redução de emissão de gases de efeito estufa;

- Em Durban/África do Sul, em 2011, a Conferência do Clima da ONU-COP17 define bases para um acordo de controle de poluição; e,

- No Rio de Janeiro, em 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, com a presença de 188 países, resulta no documento “O Futuro que Queremos”, que mostra a pobreza como o maior desafio.

Em Nova York, em 2015, a Agenda 2030, estabelece 17 objetivos e 169 metas para o desenvolvimento sustentável do planeta para 15 anos (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Enquanto isso no Brasil (EA e Dispositivos Legais) ...

Em 1973, é formada a Secretaria Especial de Meio Ambiente ligada à Presidência da República, segundo Brasil (2007).

A Lei nº 6.938/1981, institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), para preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental no País, atendendo ao princípio da EA em todos os níveis de ensino e dá origem ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (BRASIL, 1981).

Em 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece a proteção e defesa do meio ambiente incumbindo ao Poder Público a promoção da EA em todos os graus de ensino (BRASIL, 1998).

Em 1994, cria-se o Ministério do Meio Ambiente (MMA) (BRASIL, 2007).

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira introduz o contexto ambiental na educação básica (BRASIL, 1996).

Em 1999, a Lei nº 9.795 institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) em que cabe ao Poder Público estabelecer políticas na área ambiental e propiciar a EA em todos os níveis de ensino (BRASIL, 1999).

Em 2002, o Decreto nº 4.281 regulamenta a Lei nº 9.795/99 e determina quem executa a PNEA, cria o Órgão Gestor e define suas competências (BRASIL, 2002).

Em 2010, a Lei nº 12.305 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos agregando a PNMA, articulando-se com a PNEA e considerando a EA um de seus instrumentos (BRASIL, 2010).

O Ministério da Educação (MEC), em 2012, pela Resolução nº 2, estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a EA (BRASIL, 2012b).

A Lei nº 13.005/2014 aprova o PNE tendo como uma das suas diretrizes a “promoção dos princípios do respeito [...] à sustentabilidade socioambiental” (BRASIL, 2014).

Em 2017, o MEC lança a Base Nacional Comum Curricular com o tema EA inserido na educação básica (BRASIL, 2017b).

As Instituições de Ensino Superior e a Educação Ambiental para a Sustentabilidade Socioambiental

Segundo Krammel e Baldin (2017, p. 275), “a necessidade de se encontrar alternativas na busca por novos modelos de desenvolvimento que levem à sustentabilidade nos âmbitos econômico, cultural, social e ambiental” é motivo da inserção da EA nas IES.

Nesse contexto educacional e socioambiental surge o papel dessas instituições na busca pela formação de profissionais que atuem no mercado de trabalho com consciência, senso crítico e responsabilidade ambiental.

Para Pase *et al.* (2014), estes egressos poderão auxiliar, para que as empresas atuem comprometidas com o desenvolvimento sustentável, seja qual for sua atividade, quando na universidade se faz EA forte e reflexiva. Citam, ainda, que a função das empresas sobre os temas ambientais e a sustentabilidade já não é mais um diferencial e sim, para algumas, uma questão de sobrevivência. Para esses autores, as organizações devem desenvolver um pensamento para a criação de ações sustentáveis e que se reproduzam para a sociedade. Enfatizam as escolas e as universidades como facilitadores da semente desta consciência, inculcando um senso crítico contra a degeneração do meio ambiente.

Vasconcelos (2015, p. 22), ao abordar as ações de responsabilidade ambiental de uma IES brasileira, aponta a importância da sua função na sociedade, “como parte de um novo modelo de desenvolvimento sustentável [...]”.

Brasil *et al.* (2015, p. 811) mostra que existe uma contribuição à sociedade quando as universidades inovam em projetos de responsabilidade socioambiental, capacitação e inclusão social permitindo que organizações percebam as situações relativas ao desenvolvimento sustentável.

Krammel e Baldin (2017, p. 277) reforçam a importância da inclusão da EA nas IES quando a denominam de tecnologia capaz de fazer a propagação nas universidades de

uma forma nova de perceber o mundo como ele é, com suas limitações e potenciais. A propósito, Baldin e Carletto (2015, p. 232) observam a existência da inclusão de temas socioambientais associados ao tripé ensino, pesquisa e extensão nas ações do ensino superior no Brasil, o que demonstra que as IES tanto não estão alheias às problemáticas ambientais, como buscam a discussão e solução desses problemas junto às comunidades que formam essas Instituições.

Levando-se em consideração as suas características e sua importância na formação profissional do homem e sua responsabilidade socioambiental, as IES devem buscar estratégias e meios para preservação do ambiente e a sua sustentabilidade. De acordo com Silva *et al.* (2011, p. 17), se faz necessário atrair forças e promover alianças para que a filosofia de sustentabilidade seja uma realidade de desenvolvimento universitário. Mas, concordando com esses autores, a inclusão desse tema não pode ficar apenas no discurso universitário, devendo, sim, compor o seu plano estratégico, fazendo sentido para os participantes, tendo em mente “os ideais para a promoção da EA na universidade: o compromisso e a responsabilidade com uma nova ordem social de construção coletiva da unidade e igualdade humanitária para atingir uma dimensão planetária”.

A Universidade Federal do Pará e a Sustentabilidade Socioambiental

Sob a forma de autarquia, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, ligada ao MEC e o seu princípio fundamental é a integração de ensino, pesquisa e extensão.

Cabe ressaltar o duplo aspecto da UFPA: o de uma organização pública federal e de uma IES que forma profissionais para o mercado de trabalho.

Consoante UFPA (2018d), com uma população universitária de 61.501, a Instituição é composta de 11 campi, além de sua sede na Cidade Universitária José da Silveira Netto, Belém do Pará e está constituída por 15 institutos, 8 núcleos, 36 bibliotecas universitárias, 2 hospitais universitários, 31 polos e 1 escola de aplicação. O ensino de graduação alcançou a marca de 38.865 estudantes matriculados; a pós-graduação, 9.249; a educação infantil e os ensinos fundamental e médio, 1.121 matrículas. Conta, ainda, com 6.769 alunos matriculados em cursos de educação profissional e técnica e cursos livres das Escolas de Música, Teatro e Dança e de Línguas Estrangeiras.

A maior universidade pública da Amazônia possui 2.239 alunos matriculados em 50 cursos de especialização, 4.411 nos mestrados (3.326 nos acadêmicos e 1.085 nos

profissionais) e 2.271 nos doutorados. São 85 programas de pós-graduação *stricto sensu* com 120 cursos distribuídos por 40 doutorados, 58 mestrados acadêmicos e 22 mestrados profissionais; e ainda, 15 residências médicas e 10 multiprofissionais (2018d).

De acordo com UFPA (2018a, p. 21), a Instituição vem dando prioridade a questões como “qualidade de vida, inclusão social, desenvolvimento sustentável e biodiversidade”.

Nesse contexto, UFPA (2018a, p. 29) cita alguns projetos e ações em fase de implementação e outros a implementar, dentre eles, produzir um Programa Permanente de EA.

De acordo com a política de responsabilidade socioambiental da Instituição, algumas chamadas boas práticas já se encontram estabilizadas, segundo UFPA (2018a, p. 21), como: a qualidade de vida, a coleta seletiva solidária, compras e contratações sustentáveis e consumo de copos descartáveis.

Depositária de uma fonte fértil e abundante de conhecimentos, a UFPA pode, por meio da EA, contribuir para a transformação do quadro atual do planeta, buscando, como afirma Kopnina (2015, p. 1000, tradução nossa), “soluções alternativas e viáveis para resolver problemas ambientais”.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da Universidade Federal do Pará

Em 2012, é criado o Decreto nº 7.746, para definir “critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal [...]” prevendo em seu Art. 16 (BRASIL, 2012a) que:

A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

[...]

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

[...]

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

No mesmo ano, o MPOG edita a IN nº 10, de acordo com Brasil (2012c), que define as regras para confecção dos PLS’s tratados naquele Decreto.

Segundo o Artigo 3º dessa IN, PLS’s são:

ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de

monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

De acordo com o seu PDI 2016-2025, a UFPA tem como um de seus princípios a preservação do meio ambiente; e, como missão: “Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável” (UFPA, 2016, p. 31). Com essa concepção, a Instituição tem em vigor um PLS alinhado aos seus objetivos estratégicos.

Conforme afirma UFPA (2018a, p. 9), o PLS deve ser usado “como uma ferramenta de planejamento e gestão de práticas sustentáveis, racionalização de gastos e de processos na administração, além de implementar critérios para as ações sustentáveis de impacto socioambiental”.

É parte do objetivo geral do PLS encaminhar a criação de novas práticas de sustentabilidade e de preservação ambiental, bem como, refinar as atuais, e os seus objetivos específicos congregados aos temas da IN nº. 10/2012 do MPOG são: “Compras e Contratações Sustentáveis, Material de Consumo, Água e Esgoto, Energia Elétrica, Coleta Seletiva, Qualidade de vida no ambiente de trabalho, **Capacitação**, Comunicação Institucional e Deslocamento de Pessoal” (UFPA, 2018a, p. 15, **negrito nosso**).

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal e a Educação Ambiental para a Sustentabilidade Socioambiental

A PROGEP é um setor estratégico da UFPA, localizada no Campus Universitário de Belém. Tem como missão a gestão de pessoas por meio de políticas de desenvolvimento e valorização do servidor visando a missão e os objetivos da UFPA e, apresenta, dentre seus princípios, a qualidade de vida no trabalho e a responsabilidade socioambiental (UFPA, 2018b). Como uma de suas competências, declara:

Propor, coordenar, acompanhar e avaliar, em articulação com as unidades da UFPA, políticas e diretrizes relativas [...] à **capacitação**, à avaliação de desempenho, saúde e qualidade de vida dos servidores; [...]. (UFPA, 2009, p.1, **negrito nosso**).

A PROGEP tem como atribuição, dentre outras, a gestão da capacitação dos servidores da UFPA, que é executada pela Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT) da Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento (DDD).

Como “um dos instrumentos da política de capacitação” da Instituição, a Pró-Reitoria utiliza o PAC – Plano de Ações de Capacitação (UFPA, 2018c, p. 6).

Está prevista como estratégia para atingimento de ações de preservação ambiental na Universidade, em seu PLS, a “capacitação de gestores e servidores sobre planejamento e gestão de logística sustentável e sustentabilidade ambiental” correspondente ao eixo “Capacitação para sustentabilidade”, sendo a PROGEP a responsável pela sua execução (UFPA, 2018a, p. 16).

A Pró-Reitoria executa, por meio de sua Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV): o Projeto “De Bem com a Vida”, o Programa “De Olho na Saúde”, Exames Periódicos, o Programa de Atenção Psicossocial ao Servidor e ações do Programa de Assistência Psicossocial ao Servidor (PAPS).

Ter a qualidade de vida e a responsabilidade socioambiental como alguns de seus princípios é não só a demonstração de intenção da PROGEP de cuidado com as pessoas como com o ambiente que lhes cerca.

A Agenda Ambiental na Administração Pública

Segundo Brasil (2017c, p. 10), em 1999, criou-se a Agenda Ambiental na Administração Pública, projeto A3P, tendo se tornado um programa, dois anos após, com o intuito de promover a sensibilização de gestores públicos para temas ambientais e incentivá-los a inserir princípios e critérios de gestão ambiental nas suas ações.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa federal, de adesão voluntária, criado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e se destina às três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e aos três poderes da república (executivo, legislativo e judiciário). (BRASIL, 2017c, p. 9).

Existem duas formas de se formar parceria com a A3P: ou por meio da assinatura do Termo de Adesão pelo órgão interessado ou pela Rede A3P (BRASIL, 2017c).

O programa promove princípios de sustentabilidade na administração pública e um de seus fundamentos é o Capítulo 4 da Agenda 21 que trata da alteração dos padrões de produção e consumo não sustentáveis (BRASIL, 2016, 1995).

Como observado em Brasil (2017c), a Agenda busca, principalmente, o incentivo à ética, a autoestima e a inserção de critérios de gestão ambiental pelos servidores públicos em suas ações.

De acordo com Brasil (2017c, p. 12), a A3P baseia-se em seis eixos temáticos: “Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Gestão de resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização e capacitação dos servidores; Compras públicas sustentáveis; e, Construções, reformas e ampliações sustentáveis”; e utiliza a política dos 5 R’s: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar (BRASIL, 2017c).

METODOLOGIA

A pesquisa classifica-se, quanto aos objetivos, como exploratória, que, conforme GIL (2014, p. 27), busca não só obter uma visão geral aproximada sobre o tema como, principalmente, “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. Para tal, o estudo fundamenta-se em um levantamento bibliográfico em livros, artigos científicos, dissertações, sobretudo na área das ciências ambientais, bem como nas ciências sociais e humanas. Baseia-se, também, numa sondagem documental em planos, programas, manuais, relatórios, leis, decretos, instruções normativas, resoluções, regimentos e numa pesquisa de campo.

A investigação, além do mais, define-se como descritiva, já que aborda a atitude das pessoas objetos de estudo e os resultados são oriundos de um questionário, o que corresponde ao que Gil (2014, p. 28) estabelece como sendo “a descrição das características de determinada população ou fenômeno” e como um de seus aspectos o uso “de técnicas padronizadas de coletas de dados”.

Quanto aos procedimentos técnicos, a exploração categoriza-se por um estudo de caso, que, para Gil (2014, p. 57), caracteriza-se pela profundidade e exaustividade de análise de um ou de poucos objetos, para a sua geral e detalhada sabedoria, como também, trata-se de uma abordagem que pode descrever o contexto da pesquisa.

O lócus desta pesquisa é a PROGEP da UFPA, que contou com 91 servidores técnico-administrativos ativos, lotados ou em exercício e sem ocorrência de afastamento ou férias.

Os dados foram coletados, por meio de um questionário, elaborado com base na IN nº 10/2012 do MPOG e diretrizes da A3P englobando 4 eixos temáticos: 1- Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; 2- Gestão de resíduos gerados; 3- Qualidade de vida

no ambiente de trabalho; 4- Sensibilização e capacitação dos servidores. O eixo temático 1 foi subdividido em 3 quesitos: 1- Energia elétrica, 2- Água e 3- Materiais de consumo.

As respostas aos questionamentos são expressas por: SIM, NÃO, EM PARTE e NÃO SE APLICA.

Utilizou-se o programa *Excel* 2013 para banco e sistematização dos dados.

Para fins de análise, foram feitas as seguintes considerações para o aspecto das respostas do resultado geral e dos conjuntos delas (por quesito e por eixo temático), relacionadas à consciência cidadã de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade ambiental no trabalho: SIM = Positivo; NÃO = Negativo; EM PARTE = Regular; e NÃO SE APLICA = Neutro.

Para definição dos resultados relacionados à sustentabilidade socioambiental, considerou-se o que demonstra o Quadro 1:

Quadro 1 – Resultado relacionado à sustentabilidade socioambiental

Percentual (%)	Resultado
De 0 a 30	Péssimo
De 31 a 50	Fraco
De 51 a 70	Regular
De 71 a 90	Bom
De 91 a 100	Excelente

Fonte: Adaptado de Leripio (2001) e Vasconcelos (2015)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PLS2018 da UFPA apresenta no tema “Capacitação” o eixo “Capacitação para sustentabilidade” com o objetivo “Capacitar gestores e servidores sobre planejamento e gestão de logística sustentável e **sustentabilidade ambiental**”, segundo UFPA (2018a, p. 16, negrito nosso).

Tanto o PLS2018 como o PAC2018 da Instituição não estabelecem ações de capacitação e sensibilização pela PROGEP, para promoção e incentivo às práticas de sustentabilidade socioambiental visando a aquisição de competências ambientais no âmbito do trabalho, o que pode justificar o resultado negativo referente ao eixo temático Sensibilização e Capacitação de Servidores exposto adiante.

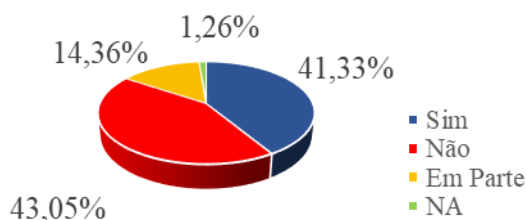
O PAC2018, de acordo com (UFPA, 2018c), foi elaborado com previsão de capacitação para gestores na área de aquisições em gestão de risco, ações voltadas para governança e gestão de aquisições, como também a qualificação profissional dos servidores que atuam na gestão de aquisições e sua capacitação em gestão de riscos, em

concordância com o PLS2018 da UFPA, para atender ao Acórdão nº 1679/2015 do Tribunal de Contas da União (TCU). Para tal, apresenta a Trilha de Gestão de Riscos e Logística Sustentável com os seguintes eventos de aprendizagem: Curso de Gestão Patrimonial; Curso de Gestão de Compras e Contratações Sustentáveis; Oficina de Processo de Gestão de Riscos na UFPA e Oficina de Gestão de Riscos aplicada ao processo de aquisição na UFPA.

Compreende-se, então, que há o atendimento, em parte, às exigências do citado Acórdão, já que ele determina que, em seu PLS, a UFPA defina também ações que permitam o estabelecimento de práticas de sustentabilidade (BRASIL, 2015), onde entende-se que a capacitação e a sensibilização em práticas de sustentabilidade socioambientais estão incluídas.

De acordo com o estudo de campo, a PROGEP apresenta um resultado geral balanceado entre boas e más práticas socioambientais, não chegando a atingir, para cada, metade do total das respostas, o que significa que mais da metade delas (aproximadamente 57%) afirmam a não adoção ou a adoção em parte das práticas socioambientais arguidas apontando para a necessidade de ações de EA, pelo resultado Fraco, conforme o Gráfico 1:

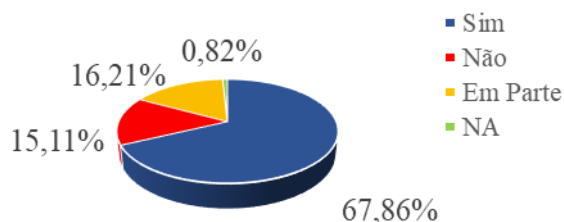
Gráfico 1 – Resultado Geral da PROGEP



Fonte: Dados da pesquisa

O melhor resultado da pesquisa encontra-se no Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos - Quesito 1: Energia Elétrica, de acordo com o Gráfico 2, porém, como Regular, indica a necessidade de implementação de ações educativas que estimulem o seu uso adequado:

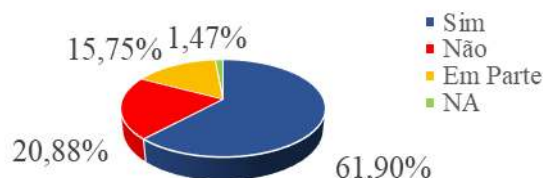
Gráfico 2 – Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 1: energia elétrica



Fonte: Dados da pesquisa

Com resultado Regular, o Quesito 2: Água - Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos apresenta 20,88% das respostas com não atendimento aos cuidados ambientais questionados e 15,75% em parte, totalizando 36,63%, segundo o Gráfico 3, a seguir, valores esses que justificam a implantação de campanhas de EA para o uso racional da água.

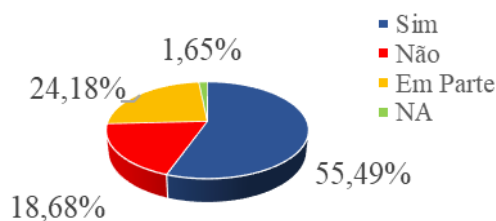
Gráfico 3 - Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 2: água



Fonte: Dados da pesquisa

O Quesito 3: Materiais de Consumo - Eixo Temático: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos aponta resultado Regular, conforme o Gráfico 4, devendo-se ao uso de utensílios descartáveis como copos para água e café e pelo hábito de impressão apenas no anverso da folha de papel, podendo ser minimizado com políticas e ações de EA.

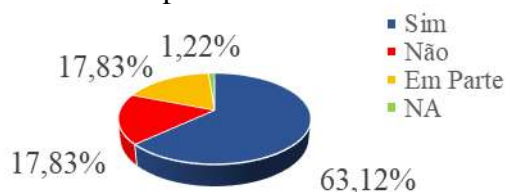
Gráfico 4 – Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos - quesito 3: materiais de consumo



Fonte: Dados da pesquisa

O Eixo Temático 1: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos apresenta os resultados mais significativos de aspecto positivo com 63,12% das suas respostas, englobando os Quesitos Energia Elétrica, Água e Materiais de Consumo, de acordo com o Gráfico 5. Com resultado Regular, carece de medidas de EA.

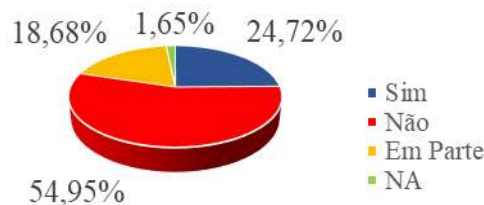
Gráfico 5 – Resultado do eixo temático 1: uso racional dos recursos naturais e bens públicos



Fonte: Dados da pesquisa

O Eixo Temático 2: Gestão de Resíduos Gerados indica resultado Péssimo, 24,72% de respostas de aspecto positivo e aponta para tomada de medidas educativas mais urgentes, segundo o Gráfico 6:

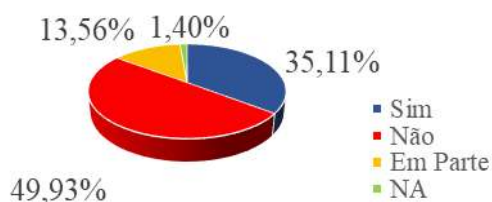
Gráfico 6 – Resultado do eixo temático 2: gestão de resíduos gerados



Fonte: Dados da pesquisa

O Eixo Temático 3: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho ilustra que mesmo com um leque de ações de promoção de saúde e qualidade de vida ofertadas pela PROGEP, há a demonstração de envolvimento e conhecimento parcos dos servidores, já que apresenta 35,11% de resultado positivo, ou seja, Fraco, como mostra o Gráfico 7, a seguir. Cabe, então, uma avaliação periódica e fortalecimento das medidas de divulgação combinadas com os interesses e disponibilidade de tempo dos servidores para participar das ações da DSQV.

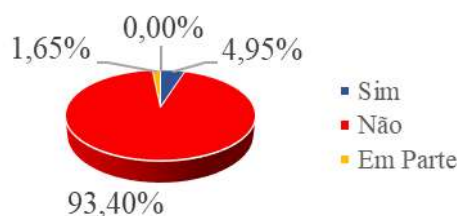
Gráfico 7 – Resultado do eixo temático 3: qualidade de vida no ambiente de trabalho



Fonte: Dados da pesquisa

O Eixo Temático 4: Sensibilização e Capacitação de Servidores é o que apresenta o pior resultado da investigação com 4,95 % das suas respostas representando a participação em capacitação e campanha de sensibilização sobre EA e sustentabilidade socioambiental promovida pela PROGEP, ou seja, Péssimo, conforme o Gráfico 8:

Gráfico 8 – Resultado do eixo temático 4: sensibilização e capacitação de servidores



Fonte: Dados da pesquisa

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A falta de oferta no PAC2018 de ações de capacitação e sensibilização, para promoção e incentivo às práticas de sustentabilidade socioambiental visando a aquisição de competências ambientais no âmbito do trabalho vai de encontro ao objetivo estratégico da Instituição de promover a responsabilidade socioambiental, como também, ao seu princípio de preservação do meio ambiente. Está em oposição, também, aos princípios da PROGEP de Qualidade de Vida e Responsabilidade Socioambiental.

Essa ausência contribui para uma lacuna na formação do pensamento crítico e absorção de conhecimentos dos servidores da Instituição para a construção de uma sociedade consciente sobre a importância do meio ambiente saudável, já que a transmissão de conhecimento em questões ambientais, por meio de capacitação, deve permitir a aquisição de valores para que atuem de acordo com o meio em que estão inseridos entendendo melhor os seus problemas, como compreendem Moradillo e Oki (2004).

Considerando-se a UFPA uma instituição educadora por essência, uma fonte abundante de conhecimentos, inclusive na área do meio ambiente, percebe-se que o seu PAC pode ser um dos meios eficazes e disponíveis para contribuir com a educação ambiental quando contemplá-la.

REFERÊNCIAS

BALDIN, Nelma; CARLETTO, Denise Lemke. Sustentabilidade socioambiental em IES: diagnosticar para conhecer e avançar. **Revista Contrapontos-Eletrônica**. Itajaí, v. 15, n. 2, p. 228-242, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/6964/4487>. Acesso em: 1 nov. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Conferência das nações unidas para o meio ambiente e desenvolvimento**. De acordo com a Resolução nº 44/228 da Assembleia Geral da ONU, de 22-12-89, estabelece uma abordagem equilibrada e integrada das questões relativas a meio ambiente e desenvolvimento: a Agenda 21 - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1995. 471 p. - (Série ação parlamentar; n. 56). Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/7706>. Acesso em: 27 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 15 nov. 2017.

_____. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2002, Seção 1, p. 13.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 18 nov. 2017.

_____. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jun. 2012a, Seção 1, p. 9. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em: 13 nov. 2017.

_____. Governo do Brasil. **Acordos globais**. 2017a. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2012/01/acordos-globais>. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 set. 1981, Seção 1, p. 16509. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em 1º dez. 2017.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996, Seção 1, p. 27.833. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 25 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 1999, Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321>. Acesso em: 13 nov. 2017.

_____. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 ago. 2010, Seção 1, p. 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 14 nov. 2017.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014, ed. Extra, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 25 dez. 2017.

BRASIL, Marcus Vinicius de Oliveira *et al.* Inovações sustentáveis em projetos de responsabilidade social. **Revista Eletrônica Gestão e Sociedade**. Belo Horizonte, v. 9, n. 22, p. 810-831, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://www.gestoesociedade.org/gestoesociedade/article/view/2045/1107>. Acesso em: 30 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012b, Seção 1, p. 70. 7 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 nov. 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base nacional comum curricular**. 2017b. 468 p. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 2 ago. 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação ambiental: aprendizes de sustentabilidade**. Cadernos SECAD 1. Brasília, DF, 2007. 109 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Desenvolvimento, Produção e Consumo Sustentáveis. **Curso de capacitação sustentabilidade na administração pública**. Brasília, DF, 2017c, 100 p. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/Curso%20de%20Capacitacao/Cartilha%20formato%20Web.pdf>. Acesso em: 5 out. 2017.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis. **Como implantar a A3P**. 2. ed. rev. e atual. Brasília, DF, 2016. 24 p. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Sustentabilidade%20%28A3P%29/cartilha_como_implantar_a_a3p_-_4_edicao.pdf. Acesso em: 1º nov. 2018.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 nov. 2012c. Seção 1, p. 113. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/10584/1154501/Instruxo-Normativa-10-2012.pdf/228ebf79-20dc-4e74-b019-8cc613338950>. Acesso em: 27 out. 2017.

_____. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1679-Plenário. Relatório de auditoria. Fiscalização de orientação centralizada (foc). Governança e gestão das aquisições. UFPA. Deficiências de governança e gestão. Deficiências ou ausência de mecanismos, instrumentos e práticas relacionadas ao tema. Recomendações. Determinações. Ciência. Relator: Augusto Sherman. Brasília. 8 de julho de 2015. **Acórdão**. [Belém]: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex/PA). Disponível em: https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/111*/KEY:ACORDAO-COMPLETO-1431205/DTRELEVANCIA%20desc/false/1. Acesso em: 11 out. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 200 p.

KOPNINA, Helen. Sustainability in environmental education: new strategic thinking. **Environment, Development and Sustainability**. Dordrecht, p. 987-1002, set. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10668-014-9584-z>. Acesso em: 6 ago. 2018.

KRAMMEL, Izaura Rodrigues da Fonseca; BALDIN, Nelma. Ambientalizar a universidade – uma ação possível. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. 34, n. 2, p. 275-295, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.seer.furg.br/remea/article/view/7118/4707>. Acesso em: 14 nov. 2017.

MORADILLO, Edilson Fortuna de; OKI, Maria da Conceição Marinho. Educação ambiental na universidade: construindo possibilidades. **Química Nova**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 332-336, mar./abr. 2004. Disponível em: http://quimicanova.sbq.org.br/imagebank/pdf/Vol27No2_332_27-ED02261.pdf. Acesso em: 2 nov. 2017.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Milênio**. 2000. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2018.

_____. **Transformando Nosso Mundo: A agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. 2015. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 10 nov. 2018.

PASE, Juliana *et al.* Educação ambiental na universidade: percepção dos acadêmicos do curso de administração em Santa Maria – RS. **Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)**, Guarapuava-Irati, v. 12, n. 2, p. 65-82, abr./jun. 2014. Disponível em: <http://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/2361>. Acesso em: 4 set. 2017.

PITANGA, Ângelo Francklin. Crise da modernidade, educação ambiental, educação para o desenvolvimento sustentável e educação em química verde: (re)pensando paradigmas. **Revista Ensaio**, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 141-159, set./dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epec/v18n3/1983-2117-epec-18-03-00141.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2017.

RATTO, Cleber Gibbon; HENNING, Paula Corrêa; ANDREOLA, Balduino Antonio. Educação ambiental e suas urgências: a constituição de uma ética planetária. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 42, n.3, p.1019-1034, jul./set. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623659438>. Acesso em: 24 jul. 2018.

SILVA, Alberto Dias Vieira da *et al.* Percepção ambiental como ferramenta para processos de educação ambiental na universidade. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. 27, p. 1-21, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://www.seer.furg.br/remea/article/view/3188/1852>. Acesso em: 11 nov. 2017.

TEIXEIRA, Nagila Fernanda Furtado *et al.* Práticas de educação ambiental e sustentabilidade aplicadas a formação da cidadania. **Revista Geográfica Acadêmica**, Boa Vista, v. 10, n. 2, p. 30-40. 2016. Disponível em: <https://revista.ufr.br/rga/article/view/3687/pdf>. Acesso em: 19 nov. 2017.

TRISTÃO, Martha. A educação ambiental e a emergência de uma cultura sustentável no cenário da globalização. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 207-222, jul. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2012v9n1p207/22511>. Acesso em 15 nov.2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Plano de desenvolvimento institucional 2016-2025**. 2016. 170 p. Disponível em: https://portal.ufpa.br/images/docs/PDI_2016-2025.pdf. Acesso em: 12 set. 2017.

_____. **Plano de gestão de logística sustentável**. 2018a. 89 p. Disponível em: http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2018/Plano%20de%20Log%C3%ADstica%20Sustent%C3%A1vel.pdf. Acesso em: 4 set. 2018.

_____. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal. **A PROGEP**. 2018b. Disponível em: <http://progep.ufpa.br/progep/a-progep>. Acesso em: 25 ago. 2018.

_____. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal. **Plano de ações de capacitação UFPA – PAC2018**: programa de educação continuada dos técnicos administrativos da UFPA. 2018c. 26 p. Disponível em: <http://progep.ufpa.br/progep/documentos/capacit/PAC-plano-anual-2018.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal. **Regimento interno**. 2009. Disponível em: <http://progep.ufpa.br/progep/documentos/regimento-interno-progep.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2018.

_____. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **UFPA em números ano base 2017**. 2018d. Disponível em: <http://www.ufpanumeros.ufpa.br>. Acesso em: 26 jul. 2018.

VASCONCELOS, Gislane Sampaio. **Sustentabilidade socioambiental no gerenciamento dos campi da universidade federal do Ceará**. 2015. 152 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/13210>. Acesso em: 10 nov. 2018.

VIVEIROS, Edna Parizzi de *et al.* Por uma nova ética ambiental. **Eng. Sanit. Ambient.**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 331-336, jul./set. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v20n3/1413-4152-esa-20-03-00331.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.

*Submetido em: 14-02-2019.
Publicado em: 30-04-2019.*